
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 3.257/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) LETICIA DANTAS SILVA, CPF/MF: 081.239.244-29, para prestação de serviço como Cirurgião Dentista, no período de 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos mensalmente de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente ao Incentivo PMAQ, e o valor diário de R\$ 100,00 (cem reais), havendo 25 dias referente ao mês de maio, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.070/2025.

Currais Novos, 07 de maio de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:268B837B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>